

#### **EDITAL SENAI RN Nº 016/2025**

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM CURSOS DE GRATUIDADE REGIMENTAL PELO SENAI - DEPARTAMENTO REGIONAL RIO GRANDE DO NORTE – SENAI- DR/RN.

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que estão abertas as inscrições para processo seletivo com 40 (quarenta) vagas destinadas à homens e mulheres para ingresso no Curso de Aplicador de Revestimento Cerâmico (160h), em parceria com o LAR DA VOVOZINHA, consoante as condições contidas neste Edital.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de 40 (quarenta) vagas no Programa de Gratuidade Regimental do SENAI-DR/RN para o Curso de Aplicador de Revestimento Cerâmico, que acontecerá nas instalações do Lar da Vovozinha Natal/RN, para candidatos(as) interessados e que atendam aos requisitos de ingresso constantes no ANEXO I QUADRO DE VAGAS.
- 1.2. O objetivo do Curso de Aplicador de Revestimento Cerâmico é proporcionar aos participantes conhecimentos e técnicas para realizar atividades de pedreiro de revestimento, na aplicação de técnicas em superfícies horizontais e verticais da alvenaria, com qualidade, segurança e dentro dos padrões técnicos.
- 1.3A candidatura implicará autorização dos interessados ao SENAI-DR/RN para efetuar o tratamento dos dados pessoais informados no ato da inscrição, com propósito de cumprimento de obrigações para realização deste processo seletivo, em conformidade com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- 1.4 A informação sobre o período de realização do curso consta no ANEXO I QUADRO DE VAGAS.
- 1.5 Todas as etapas desse Edital serão publicadas no site <a href="https://www.rn.senai.br/publicacoes/">https://www.rn.senai.br/publicacoes/</a>.
- 1.6 As inscrições se darão exclusivamente na página do SENAI-DR/RN por meio do site <a href="https://www.rn.senai.br/oportunidades/">https://www.rn.senai.br/oportunidades/</a>

























### 2. DOS REQUISITOS

- 2.1 Para se candidatar a uma vaga, os candidatos devem preencher os seguintes requisitos:
- a) Ter condição de baixa renda autodeclarada no ato da inscrição;
- b) Idade mínima de 18 (dezoito) anos, de acordo com o **ANEXO I QUADRO DE VAGAS**, deste edital, sendo a data base de referência para verificação da idade a data de início do curso;
- c) Escolaridade mínima de acordo com o ANEXO I QUADRO DE VAGAS
- d) Ter disponibilidade para participar das aulas teóricas e práticas do curso, no período constante no ANEXO I QUADRO DE VAGAS.

## 3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente pela internet, no site <a href="https://www.rn.senai.br/oportunidades/">https://www.rn.senai.br/oportunidades/</a>, a partir das 7h do dia 18/10/2025 até o dia 20/10/2025, encerrando-se quando forem preenchidas as 40 (quarenta) vagas disponíveis.
- 3.2 Para realizar a inscrição, os candidatos deverão:
  - Acessar o site <a href="https://www.rn.senai.br/oportunidades/">https://www.rn.senai.br/oportunidades/</a>. As inscrições se darão exclusivamente na página do SENAI-DR/RN.
  - Seguir as orientações contidas no site.
  - Digitar corretamente todos os dados de identificação pessoal.
  - Anexar os documentos solicitados, frente e verso, quando aplicável, e legível.
  - Ter especial atenção ao digitar o e-mail e telefone para contato, pois o SENAI-DR/RN não se responsabiliza por digitação de dados incorretos.
  - Preencher todas as informações solicitadas no formulário de inscrição.
  - Escolher o turno que deseja participar do curso (manhã ou tarde).
- 3.3 A inscrição ao Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação e observância dos requisitos e condições estabelecidas neste Edital.
- 3.4 As informações prestadas serão de inteira responsabilidade dos candidatos, reservandose ao SENAI-DR/RN da Seleção e Avaliação, o direito de excluir do Processo Seletivo aquela que não preencher as informações completas no ato da inscrição e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.
- 3.5 A seleção será pela análise de inscrição válida observando as orientações contidas no item 3.2, 3.3 e 3.4..























# 4. DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO

- 4.1 A inscrição poderá ser cancelada pelo SENAI-DR/RN se:
  - a) for realizada de forma irregular, contendo informações equivocadas ou incompletas.
  - b) for realizada, por qualquer motivo, após o encerramento do período de inscrição.
  - c) for realizada em duplicidade.
- 4.2 Ao efetuar a inscrição, os candidatos declaram, sob sua responsabilidade, que atendem aos requisitos de idade e escolaridade exigidos para a vaga. O SENAI-DR/RN poderá cancelar automaticamente a inscrição daqueles que fornecerem dados incorretos e/ou não atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital.

# 5. DO RESULTADO DA INSCRIÇÃO

5.1 O resultado indicando os selecionados após a inscrição será publicado no site <a href="https://www.rn.senai.br/publicacoes/">https://www.rn.senai.br/publicacoes/</a> e/ou através de telefone (whatsapp) e e-mail informados no ato da inscrição, no dia 22/10/2025 (quarta-feira).

## 6. DA MATRÍCULA

- 6.1 As matrículas dos candidatos aprovados serão confirmadas automaticamente via Sistema de Gestão Escolar. Não é necessário o comparecimento presencial no SENAI CTGAS ER para efetivação da matrícula.
- 6.2 Ocorrendo cancelamento da matrícula de candidatos, novos candidatos classificados poderão ser convocados, obedecendo o limite de vagas e seguindo a ordem de inscrição.

# 7. DO CURSO DE CAPACITAÇÃO

- 7.1 Os candidatos contemplados irão participar do curso conforme período descrito na programação de acordo com o **ANEXO I QUADRO DE VAGAS**.
- 7.2 O curso será realizado na modalidade presencial 01 turma no turno matutino 07h30 às 11h30 de segunda à sexta-feira\*, com complementação aos sábados, e 01 turma no turno vespertino 13h30 às 17h30, de segunda à quinta-feira\*\*, com complementação aos sábados, com carga horária total de 160h. Observar o detalhamento das aulas no **ANEXO 1 QUADRO DE VAGAS.**
- 7.3 A avaliação de desempenho será processual, a partir da utilização de diversos instrumentos avaliativos como provas, atividades individuais e em grupos, de forma teórica e prática.
- 7.4 Ao final do curso será fornecido pelo SENAI-DR/RN o diploma aos alunos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) em cada uma das disciplinas que compõem a grade curricular do curso.

























# 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 O SENAI-DR/RN poderá, em qualquer fase do certame, realizar a suspensão, paralisação ou cancelamento do presente Processo Seletivo, caso seja necessário, sem que haja a obrigação de ressarcimento de despesas de quaisquer candidatos(as) inscritos(as).
- 8.2 Os custos com deslocamento e alimentação para a realização do curso serão de responsabilidade <u>exclusiva</u> dos candidatos. O SENAI-DR/RN não se responsabilizará pelo fornecimento ou ressarcimento dessas despesas.
- 8.3 Os resultados deste Processo Seletivo são válidos apenas para as vagas previstas neste **Edital nº 016/2025**, portanto, não serão considerados, em hipótese alguma, para outros processos seletivos do SENAI/DR-RN ou como prerrogativa, ou meio de ingresso, à vaga de trabalho ou emprego.
- 8.4 É de inteira responsabilidade dos candidatos a interpretação deste Edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realiza este processo seletivo, deles não podendo alegar desconhecimento ou discordância.
- 8.5 O canal exclusivo de contato para esclarecimento de dúvidas acerca do presente edital é SENAI CTGAS ER: secretarianatal@rn.senai.br
- 8.6 Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pelo SENAI-DR/RN. Fica eleito o Foro da Comarca de Natal RN para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Processo Seletivo.
- 8.7 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 17 de outubro de 2025.

Rodrigo Diniz de Mello Diretor Regional do SENAI/DR-RN

Henrique F. M. de Andrade Diretor de Operações SENAI DR / RN Matrícula 1937























### ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

Curso	Local	Período	Turno	Vagas
Curso de Aplicador de Revestimento Cerâmico (160h)	Lar da Vovozinha Av. Antônio Basílio, 1264 - Dix-Sept Rosado. Natal - RN	27/10/2025 à 18/12/2025	Manhã* 7h30 às 11h30	20 vagas
Curso de Aplicador de Revestimento Cerâmico (160h)	Lar da Vovozinha Av. Antônio Basílio, 1264 - Dix-Sept Rosado. Natal - RN	27/10/2025 à 18/12/2025	Tarde** 13h30 às 17h30	20 vagas

<sup>\*</sup>A turma do turno matutino (manhã) terá aulas, ainda, aos sábados nos dias 29/11, 06/12 e 13/12.

### **REQUISITOS DE ACESSO AO CURSO:**

- ✓ Idade mínima: 18 anos
- Escolaridade mínima: Ensino Fundamental I Completo.























<sup>\*\*</sup>A turma do turno vespertino (tarde) não terá aulas nas sextas-feiras. Estas aulas ocorrerão aos sábados do mês de novembro (01/11, 08/11 e 29/11) e em dezembro (06 e 13/12/2025).